



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3813, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais (EEFFTO/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (SEI nº 4109392), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 19, de 11 de abril de 2025 (SEI nº 4128923), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO/UFMG), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO/UFMG) deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL - DEFERIMENTO

I- SECRETARIA GERAL

| EEF-SECRETARIA GERAL UORG 435 | |
|-------------------------------|---------|
| Nome do Servidor | SIAPE |
| Mateus Alves Rodrigues | 1997959 |
| Maria Vargas Botelho | 2993402 |

II- NUC ASSESSORAMENTO A PESQUISA

| EEF-NUC ASSESSORAMENTO A PESQUISA UORG 1429 | |
|---|---------|
| Nome do Servidor | SIAPE |
| Renata de Oliveira Lima Sathler | 1478967 |

III- DIRETORIA/ AGENTE DE COMPRAS

| EEF-DIRETORIA/Agente de compras UORG 434 | |
|--|---------|
| Nome do Servidor | SIAPE |
| Bruno Gonzaga Dias | 2067951 |



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165021** e o código CRC **4609DF81**.